PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO BDI 01

Número do Contrato:	
Empreendimento:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E EXECUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO, ESTACIONAMENTO, CALÇADAS E PASSEIOS, TOTALIZANDO UMA ÁREA TOTAL DE 830,00m2, LOCAL UNIDADE DO CBMSC DE ITAPOÁ-SC.
Endereço da Obra;	AVENIDA BRASIL Nº2.498 – BALNEÁRIO ITAPOÁ – ITAPOÁ-SC.
Etapa:	
Executora:	
Tipologia da Obra:	2.0 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Com base no Acórdão nº2622/2013 TCU Plenário, para à tipologia acima indicada, o percentual do BDI a ser formado e aplicado, no valor Base, deve estar no seguinte intervalo: BDI-Valor Mínimo: **19,500%** Valor Máximo do BDI: **24,23%**

COMPOSIÇÃO DO BDI

Componentes do BDI	SIGLAS	MÍNIMO	MÁXIMO	ADOTADO
É a taxa de rateio da ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;	AC	3,80%	4,67%	4,24%
É a taxa que representa o ônus das GARANTIAS/SEGURO exigidas em edital;	S + G	0,32%	0,74%	0,53%
Corresponde aos RISCOS e imprevistos	R	0,50%	0,97%	0,74%
É a taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS;	DF	1,02%	1,21%	1,12%
Corresponde ao LUCRO ou remuneração bruta do construtor;	L	6,64%	8,69%	7,66%
É a taxa representativa dos TRIBUTOS INCIDENTES sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).	I – PIS	0,65%	0,65%	0,65%
	I – CONFINS	3,00%	3,00%	3,00%
	I – ISS	0,69%	0,69%	0,69%
	I – CPRB	0,00%	0,00%	0,00%
OPÇÃO ADOTADA APLICADA AO BDI =>	NÃO DESONERADO	17,82%	22,33%	20,07%

NOTAS

- **ISS** – Consultar: https://leismunicipais.com.br/issqn-iss-itapoa-sc – Base Legal: **22,97%** – Alíquota: **3,00%**
- **CPRB - Instituída pela Lei 12.844/2013, aplicável às empresas que estão sujeitas à DESONERAÇÃO da folha de pagamento.**

Fórmula Adotada:

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] x100$$

Forma de Cálculo conforme Acórdão nº2622/2013 TCU Plenário.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi **SEM** Desoneração e que está é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Declaro para os devidos fins que, conforme Legislação Tributária Municipal, a base de cálculo desde tipo de obra corresponde à **22,97%**, com a respectiva alíquota de **3,00%**.

Itapoá, SC segunda-feira, 6 de novembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS IRINEU DENES
Data: 29/11/2023 14:18:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico pelo Orçamento (Sob Carimbo)